



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura do Município de Bom Jardim
da Serra/SC Secretaria Municipal de
Saúde

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº
02/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, através do Prefeito Municipal Pedro Luiz Ostetto, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão de haver necessidade de Fisioterapeuta, Assistente Social e Agente Comunitário de Saúde pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

Art. 1º A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública Nº 02/2024, será da Comissão designada através da Portaria nº 40/2024.

1.1 Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal Saúde situada na Rua Adélia do Amaral de Souza, s/n, munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta chamada pública, não sendo contabilizado tempo de serviço anterior à aposentadoria ou estágios.

1.2 Os Candidatos interessados na vaga de Agente Comunitário de Saúde deverão preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

1. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital da Chamada Pública;
2. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
3. Ter concluído o ensino médio.

1.3 Os Candidatos interessados na vaga de Fisioterapeuta deverão preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

1. Possuir diploma de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino credenciada no MEC;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Registro no Conselho de Classe.

1.4 Os Candidatos interessados na vaga de Assistente Social deverão preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

1. Possuir diploma de graduação em Serviço Social, expedido por instituição de ensino credenciada no MEC;
2. Registro no Conselho de Classe.

1.5 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia. **(Não será fornecida cópia no ato da escolha e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga).**

1.6 Cópias de comprovante de residência deverão ser apresentadas juntamente com os originais.

1.7 Cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentados juntamente com os originais.

1.8 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para as Vagas deverão ser expedidos pelas instituições a qual trabalhou;

1.9 O presente Edital de Chamada Pública Nº 02/2024, ficará disponível 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra (www.bomjardimdaserra.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, Na Secretaria Municipal de Saúde.

1.10 O prazo para impugnações é de 12 horas (úteis) a partir do lançamento do presente edital.

1.11 A escolha das vagas disponíveis será dia 05 de abril de 2024, às 16h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Adélia Amaral e Souza s/n., neste município.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º - Fisioterapeuta:

I – Formação específica: poderá apresentar a comprovação de formação na área, sendo pontuado da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Pós Graduação – 1 ponto
- b) Mestrado – 1 ponto;
- c) Doutorado – 1 ponto.

Obs.: Para fins de pontuação será considerado somente uma especialização por item, ou seja, uma Pós Graduação, um Mestrado e um Doutorado.

II - Curso de aperfeiçoamento profissional – 0,3 pontos por curso, com pontuação máxima de 3,0 pontos;

III – Experiência profissional na área – 0,5 pontos para cada ano apresentado, com pontuação máxima de 4,0 pontos;

Art. 3º - Agente Comunitário de Saúde (ESF 2 – Rural) Micro área 3 – Vista Alegre:

- a) Graduação – 3 pontos;
- b) Experiência profissional – 0,5 ponto para cada ano apresentado, com pontuação máxima de 4,0 pontos.
- c) Curso de aperfeiçoamento - 0,3 pontos para cada curso na área, totalizando no máximo 3 pontos.

Art. 4º - Assistente Social:

I – Formação específica: poderá apresentar a comprovação de formação na área, sendo pontuado da seguinte forma:

- d) Pós Graduação – 1 ponto
- e) Mestrado – 1 ponto;
- f) Doutorado – 1 ponto.

Obs.: Para fins de pontuação será considerado somente uma especialização por item, ou seja, uma Pós Graduação, um Mestrado e um Doutorado.

II - Curso de aperfeiçoamento profissional – 0,3 pontos por curso, com pontuação máxima de 3,0 pontos;

III – Experiência profissional na área – 0,5 pontos para cada ano apresentado, com pontuação máxima de 4,0 pontos;

Art. 5º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 02/2024 com o Quadro de Vagas (ANEXO nº 1).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 6º Em caso de empate na pontuação, os critérios para desempate serão:

I - Possuir maior número de títulos na área;

II – Maior idade;

III – Maior número de filhos.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 03 de abril de 2024.

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO Nº 1
QUADRO DE VAGAS

Nº VAGAS	CARGO/CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	LOCAL
01	Fisioterapeuta (30 horas)	R\$ 3.873,71	Unidade Básica de Saúde
01	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.824,00	Vista Alegre
01	Assistente Social	R\$ 3.320,32	Unidade Básica de Saúde